

_VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE PEDRALVA/MG

EXMO. SR: DEILDO NUNES PEREIRA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Seja realizada a correção do muro divisório da sede da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da residência vizinha à sede da Secretaria de Saúde, me relataram uma série de transtornos que vem ocorrendo em razão da precaríssima situação do muro que limita os imóveis.

Segundo os mesmos, havia um muro de placas pré-moldadas em perfeitas condições que dividia os imóveis. No entanto, quando da reforma da sede da Secretaria, mas sobretudo, quando do aterro feito próximo à divisória, este veio a cair, ficando no estado em que se encontra hoje e demonstrado nas fotografías em anexo.

Ocorre que, os prejuízos sofridos pela residência vizinha tem sido muitos, uma vez que além da privacidade e segurança perdidas, vem ocorrendo deslizamentos de terra para o interior do imóvel. O problema é antigo, e até o momento nada foi feito, o que podemos dizer é uma sorte ao Município, dado o direito subjetivo dos moradores prejudicados de buscar o judiciário.

Lembra-se: O direito de vizinhança não tem o objetivo de criar vantagens para os proprietários, mas evitar prejuízos.

Assim, certo da compreensão da emergência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 06 de abril de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG



